



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 2.913/2017**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a **Portaria nº 4515/2016**, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, bem como de acordo com o processo nº **23073.014756/2017-34**.

***RESOLVE***

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **PAULO PIMENTEL DE ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de MÉDICO-ÁREA, classe "E", padrão 215, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto desta IFES, com fundamento no **artigo 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da EC Nº 41/03**, com redutor de 5% para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º da Constituição Federal, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* a partir de 01/01/2006, a contar de **19/05/2017**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 09 de junho de 2017.

**KARLA ANDREZA DUARTE P. DE MIRANDA**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal